



Resposta ao Requerimento nº 1478/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca do assoreamento de lagoa na rua Minoru Toyoda, bairro Vale Verde.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 6 de setembro de 2022.

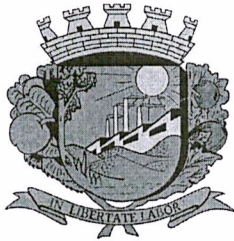
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1478/2022

Informações acerca do assoreamento de lagoa existente na Rua Minoro Toyoda, Vale Verde.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando que a Prefeitura e a concessionária CCR AutoBan realizaram o desassoreamento da lagoa localizada na Avenida Arquiteto Clayton Alves Corrêa, no Bairro Vale Verde.

Considerando diversas outras lagoas existentes na mesma região que também estão com problemas de assoreamentos agravados aparentemente pela obra executada em 2018.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

É de conhecimento do departamento competente o assoreamento de lagoa existente na Rua Minoro Toyoda, nº 40, Vale Verde?

O que tem ocasionado o assoreamento do lago?

Quais foram os sistemas e quais adequações adotadas com fins de prevenção de forma a se evitar o assoreamento dos demais lagos à época do desassoreamento?

Quando da obra de desassoreamento dos lagos da Avenida Arquiteto Clayton Alves Corrêa foi realizada vistoria nas demais lagoas? Em sendo realizada vistoria, o que ficou constatado?

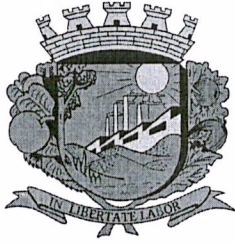
Quais providências serão adotadas para interromper o assoreamento existente no citado lago?

Justificativa:

Moradores da região indignados com o assoreamento procuram este vereador, solicitam maiores informações e providências.

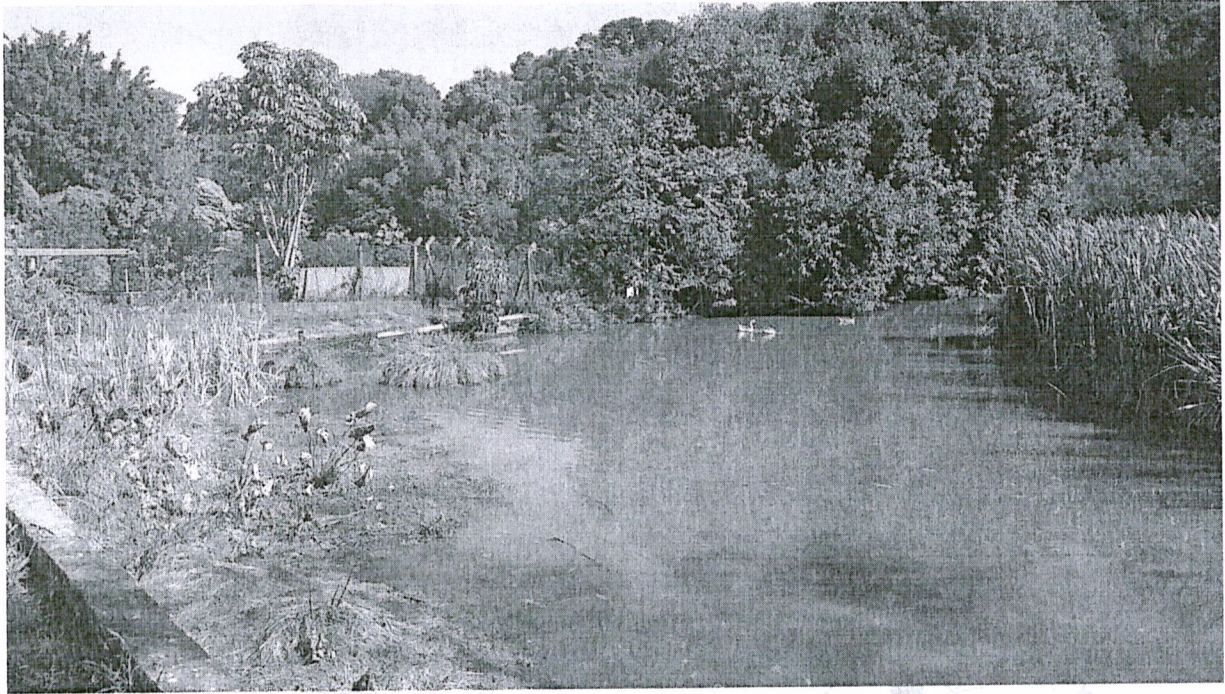
Valinhos, 1 de agosto de 2022.

Recebido
29/08/22
Atica



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 1478/2022 - Processo 3898/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 01/08/2022 às 12:55:04, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: W07J-VV82-K96A-T5Y8

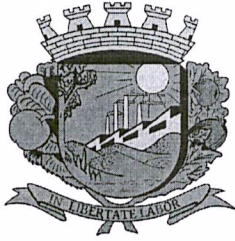


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



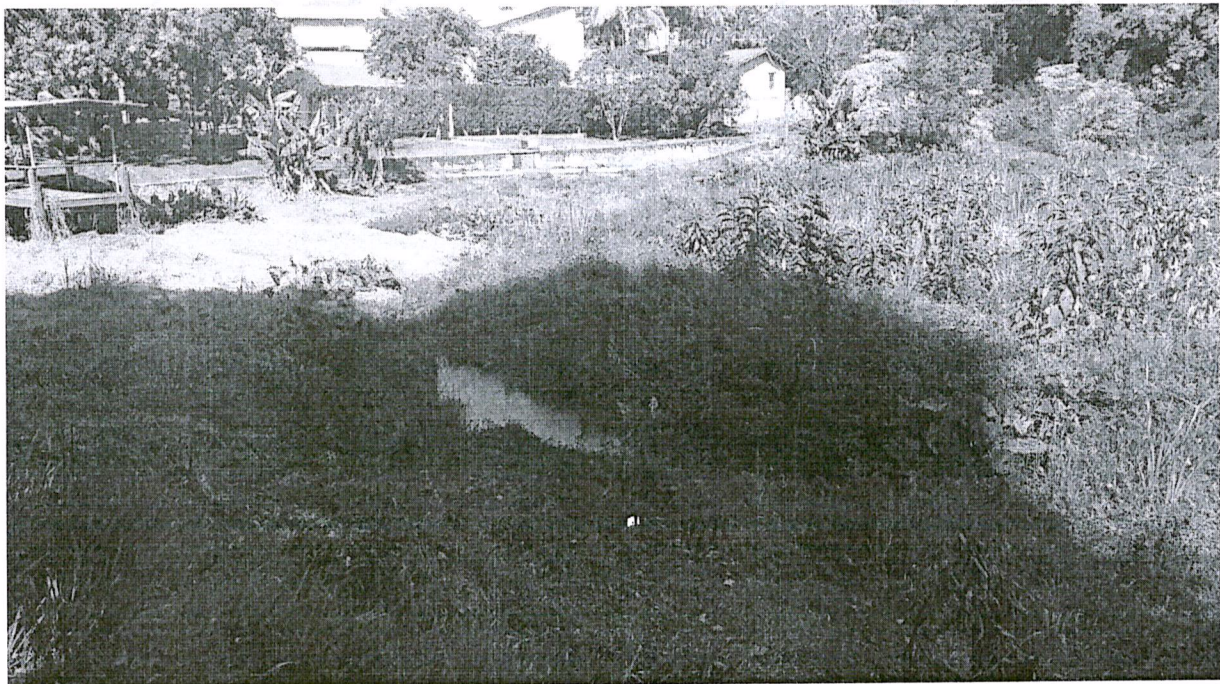
Requerimento nº 1478/2022 - Processo 3898/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 01/08/2022 às 12:55:04, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: W07J-VV82-K96A-T3Y8



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: HENRIQUE CONTI



Requerimento nº 1478/2022 - Processo 3898/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 01/08/2022 às 12:55:04, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: W07J-VV82-K96A-T5Y8



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ofício nº 200/2022-PRES./DAEV

Valinhos, 22 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 200/2022 – PRES./DAEV

Ref.: CI nº 873/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1478/2022 (Processo Administrativo nº 19663/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que o lago existente na Rua Minoro Toyoda, no Vale Verde, não faz parte do sistema de captação do DAEV.

Os desassoreamentos de lagos e/ou barragens somente são relativos ao DAEV quando estes contribuem para o abastecimento público de água. E, mesmo nestas ocasiões, a Autarquia Municipal tem que requerer ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que é o órgão estadual responsável por esse tipo de atividade, a autorização e a realização deste tipo de ação.

Desta forma, não tendo o endereço a finalidade de abastecimento, sugerimos que as questões sejam direcionadas à manifestação da Municipalidade, haja vista que a Autarquia Municipal é o agente público responsável pela distribuição de água potável e pelo afastamento e tratamento do esgoto doméstico de Valinhos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AO DEP. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Em resposta ao Requerimento nº 1478/2022, temos a informar:

Item 1 – Não é de conhecimento deste Departamento, a existência do assoreamento da lagoa existente defronte a Rua Minoro Toyoda;

Item 2 – Não dispomos desta informação;

Item 3 – Não é de conhecimento deste Departamento, a existência de sistemas e a relação das adequações adotadas à época do desassoreamento mencionado pelo nobre Edil, com fins de prevenção e de se evitar o assoreamento dos demais lagos;

Item 4 – Não consta nos arquivos deste Departamento, informações referentes as vistorias realizadas nas demais lagoas, quando da realização da obra de desassoreamento em referência.

Item 5 – No momento não disponibilizamos desta informação.

D.I.U., em 30 de agosto de 2.022.

ENG.º CAIO CESAR CECCHERINI
Departamento de Infraestrutura Urbana
Diretor


Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ofício Nº 200/2022-PRES/DAEV

Valinhos, 22 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 200/2022 – PRES./DAEV

Ref.: CI nº 873/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1478/2022 (Processo Administrativo nº 19663/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que o lago existente na Rua Minoro Toyoda, no Vale Verde, não faz parte do sistema de captação do DAEV.

Os desassoreamentos de lagos e/ou barragens somente são relativos ao DAEV quando estes contribuem para o abastecimento público de água. E, mesmo nestas ocasiões, a Autarquia Municipal tem que requerer ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que é o órgão estadual responsável por esse tipo de atividade, a autorização e a realização deste tipo de ação.

Desta forma, não tendo o endereço a finalidade de abastecimento, sugerimos que as questões sejam direcionadas à manifestação da Municipalidade, haja vista que a Autarquia Municipal é o agente público responsável pela distribuição de água potável e pelo afastamento e tratamento do esgoto doméstico de Valinhos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI

Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta